

PORTARIA Nº 199, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022 e do que consta no SIGAJUS nº 04101.003149/2025-91,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Função Comissionada FC-2, I, concedida ao servidor Vivaldo Araújo da Costa, matrícula nº 163.250-7.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 323, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador IBANEZ MONTEIRO

Presidente